



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

PORTARIA Nº 55, de 06 de maio de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do empregado Dinaldo de França Ciriaco da Silva, pelas razões expostas nas Comunicações Internas 011 e 013/2025, e nomeia membros da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975, e regulamentares, conferidas pelo Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução 4, de 09 de março de 2024),

CONSIDERANDO o teor das Comunicações Internas de nºs 011 e 013/2025, expedidas pela Coordenação Geral do CREFITO-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Dinaldo de França Ciriaco da Silva, empregado público do CREFITO-1 ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelas razões expostas nas Comunicações Internas 011 e 013/2025, expedidas pela Coordenação Geral do CREFITO-1, anexas à presente Portaria com documentos que as instruem.



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

Art. 2º Designar Eduardo Trajano de Oliveira Júnior, Jefferson de Lima Moura e Paulo Fernando Bevenuto, todos empregados público do CREFITO-1 ocupantes do cargo de assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 2º O processo objeto da presente Portaria obedecerá as disposições previstas na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Recife, assinado e datado digitalmente.*

**FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE**  
Presidente

**CERTIFICO** que a esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 06 de maio de 2025.

**Carlos Francisco da Silva**  
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1